



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009818-43.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MARILÂNDIA DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: GABRIEL KUTIANSKI GONZALES VIEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-12 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: EVELINE ZANONI DE ANDRADE
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: RAFFAEL ANTONIO LUZIA VIZZOTTO
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: PAULO TAVARES JUNIOR
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: REGIS FERDINANDO DE OLIVEIRA

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: MAURÍCIO JOSÉ FERRERO

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: KETHIRIN DE AZEVEDO

Nome do Funcionário/Servidor: LARISSA YUMI KACUTA

Nome do Funcionário/Servidor: MÔNICA APARECIDA DA SILVA

Nome do Funcionário/Servidor: ABNER BATISTA DAVID

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: LUCIANA MARTINS CÂNDIDO

Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS ORTIZ SANCHES JUNIOR

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: MARY ANY DE GODOY

3.2-Relação de Estagiários:

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:



4--CONCLUSÕES FINAIS

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1461
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1399
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 31
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 1 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 27/11/2019 (0001567-77. 2012. 8. 16. 0114). 48 Processos remetidos ao Distribuidor. Remessa mais antiga em 17/04/2019 (0002512- 54. 2018. 8. 16. 0114). REGULARIZAR. 239 Processos remetidos ao Contador. Remessa mais antiga em 04/10/2017 (0000368- 93. 2007. 8. 16. 0114) REGULARIZAR. 18 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0001412-64.2018.8.16.0114
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2019-11-18 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 742 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 02/05/2018 (PROCESSO 0000721- 21. 2016. 8. 16. 0114). A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

243 Processos, o mais antigo desde 23/07/2018 (0000832- 39. 2015. 8. 16. 0114).
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

199 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 29/01/2019
(Processo 0000202- 22. 2011. 8. 16. 0114) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

38 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 11/01/2018 (Processo 0000721- 21.
2016. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

770 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 05/06/2019 (Processo
0001000- 51. 2009. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

256 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 09/07/2019
(Processo 0000590- 27. 2008. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

98 mandados aguardando Análise de Retorno. O mais antigo desde 22/05/2019 (Processo
0001841- 94. 2019. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

15 cartas precatórias aguardando Análise de Retorno. A mais antiga desde 22/02/2019 (Processo
0000222- 32. 2019. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

10 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 72 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 5 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 201 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 10 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 185 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

232

6.2-7.2. CANCELADAS

99

6.3-7.3. NEGATIVAS

75

6.4-7.4. REDESIGNADAS

86

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

142

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não



Determinação / Recomendação:

259 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 26/10/2011 (Processo 0002517- 23. 2011. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

106

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2019-05-06 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0001186-59.2018.8.16.0114

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0000331- 56. 2013. 8. 16. 0114.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0001868- 48. 2017. 8. 16. 0114.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:**12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 12 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área



de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.
13-SISTEMA eMANDADO:
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? Prejudicado
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Prejudicado
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não
Determinação / Recomendação: vide item 3.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Prejudicado
16-CONCLUSÕES FINAIS

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 184
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 520
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 3
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 1 Processo Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0000773-12.2019.8.16.0114
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2019-11-22 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 8 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 15/02/2019 (PROCESSO 0001333- 56. 2016. 8. 16. 0114). A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 2 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 27/05/2019 (0000046- 24. 2017. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 11 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 22/10/2019 (Processo 0001529- 21. 2019. 8. 16. 0114) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

6 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 01/11/2019 (Processo 0001630- 63. 2016. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

17 mandados aguardando Análise de Retorno, o mais antigo desde 10/10/2019 (Processo 000771- 42. 2019. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Prejudicado

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

1 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 38 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 5 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 4 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

162

6.2-CANCELADAS

52



6.3-NEGATIVAS 44
6.4-REDESIGNADAS 32
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 109
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 68
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca: 0
8.2-A secrtaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável? Não Determinação / Recomendação: Processo analisado: 0000061- 22. 2019. 8. 16. 0114 e 000061- 22. 2019. 8. 16. 0114. Constatou-se que a secretaria utiliza a ferramenta de Apensamento quando da formação do processo de execução de medida Socioeducativa. Deverá, doravante, utilizar a ferramenta de vinculação. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos desta Corregedoria, atualmente existem 9 guias cadastradas.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228



CPC)? Não
Determinação / Recomendação: Processo 0000009- 26. 2019. 8. 16. 0114mov. 14: Constatada demora para abertura de Vista ao MP.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000073- 36. 2019. 8. 16. 0114.
10-CONCLUSÕES FINAIS

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 57
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 290
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 2 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 21/11/2019 (0000775-84. 2016. 8. 16. 0114). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 6 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0002670-17.2015.8.16.0114
1.6.1-Data da remessa mais antiga:



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

1 Processo Paralisados há mais de 30 dias. (PROCESSO 0008208- 46. 2019. 8. 16. 0014). A
escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que
estiverem paralisados injustificadamente.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A
situação da unidade está regular?**

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está
regular?**

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

10 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Consta(m) 5 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A
escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no
processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

105

6.2-CANCELADAS

18

6.3-NEGATIVAS

5

6.4-REDESIGNADAS

20

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

203

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

14

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2019-10-21 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo:

Número do Processo: 0001587-24.2019.8.16.0114

8-REGISTRO DE ADOTANDOS**8.1-A anotação dos adotandos está regular?**

Sim

9-REGISTRO DE ADOTANTES

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Atualmente existe(m) 4 pretendente(s) cadastrados no CNA e no Sistema PROJUDI da Comarca. A Escrivania/Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 1
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 4
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Sim
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Não
Determinação / Recomendação: De acordo com informação da secretaria/escrivania.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000055- 15. 2019. 8. 16. 0114.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001823- 10. 2018. 8. 16. 0114.

12-CONCLUSÕES FINAIS**APONTAMENTOS FINAIS****Observações:**

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da secretaria é composta por 3 servidores que atuam perante todas as Competências da Comarca: Crime, Execução Penal, Júri, Família, Infância Protetiva, Infância Infracional, Juizados Especiais, Cível, Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Competência Delegada. Este número é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa grave prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

Ressalta-se a gravidade da situação funcional da unidade após a estatização da Vara Cível em 20/04/2016 - Dec. Jud. 46/2016-DM. À época da estatização a Comarca contou com colaboração da equipe de transição da ESEJE. Contudo, com o fim do auxílio da ESEJE a situação da unidade se tornou caótica. Atualmente o número de servidores não é suficiente para o funcionamento mínimo da secretaria, o que compromete, inclusive, a análise correicional.

Entretanto, a despeito desta situação totalmente desfavorável, constatou-se que os processos da competência da Infância e Juventude Protetiva apresentam andamento regular e cadastramentos corretos, notadamente em relação aos acolhimentos.

Determinações:

I. À ESCRIVANIA: A escrivania deverá, dentro das condições que o quadro funcional atual permite, regularizar as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações desta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta ata. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ-GJACJ-AC-IC) deverá criar um processo SEI! com a constatação do desfalque funcional e encaminhá-lo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça



